

PREFEITURA DE PENHA

CONCIDADE/PENHA

MANDATO 2025-2028

SECRETARIA DO CONCIDADE

Penha (SC), 17 de setembro de 2025.

EDITAL N°. 022/2025 – SCMC PUBLICAÇÃO DE RIV/EIV

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII, art.7º, do Regimento Interno, aprovado através do Decreto Municipal nº.194/2008, **TORNA PÚBLICO** em cumprimento ao art. 257 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2007, que foi publicado no site oficial deste Município, o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV/EIV, abaixo informados:

- a) Protocolo **1DOC 11.194/2024** – Requerente: **ENGEOFFICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº. 01.099.093/0001-16 – EMPREENDIMENTO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL “RESIDENCIAL VISION”.**

O referido EIV/RIV além de disponíveis em formato digital no sítio oficial deste Município, onde pode ser acessado através do link: <https://penha.atende.net/subportal/conselho-municipal-concidade>, também se encontra disponível em arquivo físico na Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, localizada na Rua Prefeito José João Batista, nº. 230 – Centro – CEP: 88.385-000 – Penha – Santa Catarina.

PATRICK PAULO DOS SANTOS
PRESIDENTE